



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 346 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.6530.0006167/2018-86, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 22 de dezembro de 2024, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 356 de 14 de novembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO